



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

ADITIVO Nº: 00002/2022

CONTRATO Nº: 0001/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E AUTO POSTO
COMBUSTIVEL A & L LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME
DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA** - Avenida José Romão de Araújo, 205 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 11.358.140/0001-52, neste ato representada pelo Prefeito Adeilson Lustosa da Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.694-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA** - R DA CENTRAL, 4 - PE285 - SANTA TEREZINHA - PE, CNPJ nº 04.250.951/0001-70, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de aditivo tem sua fundamentação no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente aditivo, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Valor) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula QUARTA do Contrato nº 0001/2022 fruto do Pregão Eletrônico de Licitação nº 00001/2022, em função do acréscimo de quantidades inferior a 25%. Conforme demonstrativo abaixo:

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR:

O valor do contrato com o aditivo 0001 é de R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL) reais, com um acréscimo de 146.080,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS), o valor total passa para R\$ 776.080,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS) reais.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha (PE), 08 de julho de 2022.

TESTEMUNHAS

João Paulo J. Jones

Jose Jessurun L. de Araujo

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
Adelson Lustosa da Silva
Prefeito
582.827.694-87

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
04.250.951/0001-70
AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA

IE 0278470-04
Rua Central,08 PE-285
Centro CEP 56 750-000
Santa Terezinha -PE